



Processo Administrativo n. 002/2020

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2020

PARECER TÉCNICO ALTERAÇÃO PLANO DE TRABALHO

A Associação da Casa Familiar Rural de Guaraciaba, inscrita no CNPJ n. 00.795.077/0001-03, situada na Rua Reinoldo Ritter, n. 256, Guaraciaba/SC, neste ato representada pelo presidente Marciano Ludwing, apresentou Ofício 09/2020, solicitando alterações nas datas previstas no cronograma de desembolso referente ao plano de trabalho, para celebração do termo de fomento entre o município de Anchieta e a Entidade.

Justificada a alteração no cronograma anterior, já que o primeiro repasse estava previsto para o mês de abril, mas em função da pandemia (covid-19), fazendo com que as instituições públicas e privadas tivessem que suspender suas atividades, houve um atraso na aprovação da Legislação que autoriza o repasse, não sendo possível firmar o termo de fomento no mês de abril, como estava previsto no plano de trabalho apresentado.

Considerando as normas sobre a celebração de parcerias entre o Poder Público com organizações da sociedade civil, estabelecidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, Decreto Federal nº 8.428 de 02 de abril de 2015, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de Abril de 2016 e Decreto Municipal nº 006 de 13 de janeiro de 2017, o Prefeito Municipal solicitou para esta comissão análise da proposta apresentada.

DA ANÁLISE DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A Associação apresentou Plano de Trabalho ao Município de Anchieta, solicitando a realização de parceria na formação de estudantes matriculados no Curso de Técnico em Agricultura oferecido pela Associação da Casa Familiar de Guaraciaba (fls. 01-09), sendo que posteriormente solicitou alteração do cronograma de desembolso, haja vista o atraso na aprovação da lei e conseqüentemente na assinatura do termo de fomento, necessitando alteração do cronograma.

Conforme novo cronograma de desembolso apresentado pela Associação, o Município deve depositar, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), à entidade, na seguinte forma: mês de maio – R\$ 2.000,00, mês de junho - R\$ 2.000,00, mês de julho - R\$ 2.000,00, mês de agosto - R\$ 2.000,00, mês de setembro - R\$ 2.000,00, mês de outubro R\$ 2.000,00 e mês de novembro - R\$ 2.000,00.

Observa-se que, por meio da Secretaria de Educação, há vários anos, o Município desenvolve a parceria com a Associação da Casa Familiar Rural na capacitação dos estudantes no curso Técnico em Agricultura, e que sempre tem cumprido com todas as exigências estabelecidas na legislação.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

Diante do exposto, a presente Comissão entende que o Plano de Trabalho apresentado, bem como o Pedido de Alteração do Cronograma de Desembolso cumpre todos os requisitos legais exigidos, considerando o interesse público e recíproco da parceria, somos favoráveis a celebração da parceria com a Associação da Casa Familiar Rural, nos termos apresentados.

Assim, encaminhamos o presente Processo Administrativo, ao Excelentíssimo Chefe do Executivo, para proceder a Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público, e posterior formalização do Termo de Fomento com a Associação, nos termos da Lei 13.019/2014.

Anchieta - SC, 07 de maio de 2020.

Claudete Teresinha Junges
Orientadora Educacional

Camila Baronio
Secretária de Administração e Gestão

Kellin Dal Ri
Assistente Social